



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA 010/2017

Itarumã – GO, 07 de Abril de 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO  
ITARUMA PREVI – FUNDO  
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA  
SOCIAL DO SERVIDORES DO  
MUNICIPIO DE ITARUMÃ, ESTADO  
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

Documento Publicado no Placar  
da Prefeitura Municipal de Itarumã  
nesta data.

Itarumã-GO, 07/04/17

  
DIRETORA EXECUTIVA


RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora **DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS**, residente e domiciliado à A/V Domingos de Oliveira França S/N - Bairro Maria dos Anjos, portadora do RG nº 1.464.196 – SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 271.623.201-63, lotada na Secretaria da Administração, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), diárias com combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 229/2017 de 22/02/2017, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia/GO, a disposição do Itarumã PREVI para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade nos dias 10 e 11 de Abril de 2017.

**Art. 2º**- Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ITARUMÃ PREVI, aos 07 (Sete) dias do  
mês de Abril de 2017

  
DEUZANGELA APARECIDA DE ASSIS  
DIRETORA EXECUTIVA ITARUMÃ PREVI  
DECRETO Nº 033/2017